



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº. 117/GP/2008, DE 01/04/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, a Senhora **Fernanda Sobral de Araújo** para executar os serviços Contábeis durante o período de 01/04/2008 a 16/05/2008, em substituição a senhora **Vanessa Teixeira Locks**, em Licença gestacional, percebendo no período a Gratificação de Fundos – FG V.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno